



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

25 AGO. 2016

Indicação nº 068 /2016.

Sr. Presidente,

Indico a Mesa, na forma regimental e dispensada as demais formalidades depois de ouvido Plenário, para que posteriormente seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que recolhem os cães abandonados em nosso Município e providencie tratamento para os mesmos.

Justificava:

Esta indicação visa proteger os moradores, uma vez que estes cães, por não terem os cuidados necessários ficam vagando pelas ruas e muitas vezes atacando pessoas.

Devo salientar que crueldade contra animais é crime, com previsão constitucional, nos termos do art. 225, § 1º, inciso VII: "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Portanto, solicito ao Executivo que providencie o recolhimento destes cães das ruas, levando-os para local adequado com tratamento por veterinário para posteriormente levá-los a adoção.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de agosto de 2016.

Diego Thuler Ornellas
Vereador Proponente